Tribuna da Imprensa www.jornaltribunadaimprensa.com.br

■ Informação, Publicidade e Prestação de Serviços a Comunidade

24 de Maio de 2019 - Ano II - Edição Nº 289 - Circulação: Palmeira d'Oeste, São Francisco, Marinópolis, Aparecida d'Oeste e Dirce Reis - Periodicidade: semanal

MAIS UMA PARTICIPAÇÃO CONCLUÍDA COM SUCESSO



Palmeira D'Oeste em parceria com o município de Marinópolis realizou mais uma coleta de pneus inservíveis.

Desta vez foi dentro da campanha "livre-se daquele pneuzinho" do Governo do Estado de São Paulo.

O prefeito Dodô fez questão de participar e estar presente no momento da coleta final.

O descarte incorreto de pneus pode ser considerado crime, principalmente se ocorrer em áreas verdes de proteção ambiental. Além disso, podem acumular água o que o torna ambiente propício para criadouro de larvas do mosquito causador da dengue, zika e chikungunya. Também podem servir de esconderijo para ratos, escorpiões, baratas entre outros animais causadores de

Estima-se que a decomposição de sua borracha, derivada do petróleo, leva milhões de anos. Quando queimado a céu aberto, o produto libera na atmosfera uma grande quantidade de substâncias tóxicas que podem causar a morte, quando inaladas em excesso.

do Controle de Vetores, todos os outros integrantes da prefeitura, pessoas físicas que tem a consciência pessoal de ajudar e as empresas

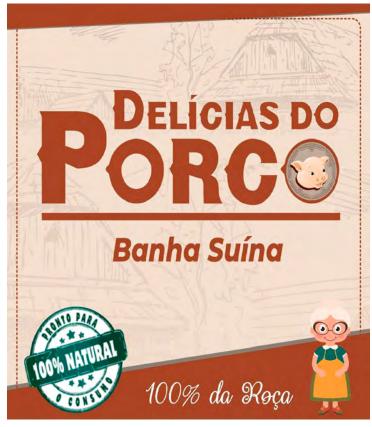
mando forças com Marinópolis para combater a Dengue e cuidando do meio ambiente.

Parabenizamos a Lurdes do segmento.

É Palmeira D'Oeste so-











PIRATAS DO PARANOA

Piratas do Paranoá, este é o título de um livro que foi recentemente apresentado para Palmeira D'Oeste e foi escrito por um amigo nascido em Jales e que estudou na escola Orestes, Fábio Correia dos Santos.

Fábio é casado e atualmente mora em São José do Rio Preto, iniciou sua carreira profissional aos 15 anos no Banco do Brasil e se formou em Administração de Empresas pela UNIRP.

Aqui em Palmeira D'Oeste tivemos a oportunidade de escutar pessoalmente sua história, bater um papo e tirar dúvidas sobre sua trajetória e também sobre o contexto do livro.

Falando um pouco sobre o Livro Piratas do Paranoá, que foi dedicado aos seus pais, Sr Mário Pereira dos Santos e a Sra Izabel Aparecida Correia dos Santos, Fabio aborda um tema muito pertinente que é a corrupção. O livro faz uma projeção do futuro a partir do momento em



que o Brasil passa a ser um país sem corrupção. Mesmo se tratando de uma ficção é possível, realmente, através da leitura, imaginar um Brasil melhor no futuro.

Além da visita, Fábio deixou exemplares para nossa biblioteca e

quem quiser ler, está disponível na Escola Orestes, além-claro, de estar disponível nas melhores livrarias. A primeira edição já está esgotada e a segunda já está a caminho. Contudo, existem e-books disponíveis e podem ser adquiridos no Google Play Livros e nas livrarias on-line.

Agradecemos a vista do Escritor e desejamos toda sorte do mundo! Nas fotos, a capa do livro, Fábio Corrêa e o professor da UNIRP Wagner Jacometi, que também estudou na Escola Orestes Ferreira de Toledo.

24 de Maio de 2019 **Tribuna da Imprensa** Página 02



Internet Banda Larga de Alta-Velocidade



C 36511994 S 996283025

Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro

PALMEIRA D'OESTE



Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES FONE: (17) 3651-1423 FONE/FAX: 3651-1339 RUA BRASIL Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10 Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marilia Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889

MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

SANEAMENTO É PRIORIDADE ABSOLUTA E, O CIDADÃO, UM FISCAL PRECISO

Com a premissa de dar voz ao cidadão - razão de ser da advocacia -, a Seção São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil tem mobilizado a sociedade civil em campos de amplo interesse para o país. Até abril, três audiências públicas reuniram advogados, advogadas e representantes de instituições para defender a Justiça do Trabalho; debater o Projeto Anticrime, apresentado pelo Ministério da Justiça; e avaliar propostas sobre a Reforma da Previdência. Nesse ínterim, mais uma questão de fundamental importância esteve na agenda: saneamento básico.

Atuando como um facilitador de diálogo, a estrutura da OAB no Estado tem apoiado iniciativas de suas Subseções do litoral norte – Caraguatatuba, Ubatuba, Ilhabela e São Sebastião –, que integram agora uma força-tarefa com o fim de contribuir para a busca de soluções em problemas comuns da região. Como primeiros passos, reuniões foram promovidas para unir poderes constituídos, munícipes e outros atores. Na mais recente, em Ubatuba, foi possível ter conhecimento do cenário e dos nós locais a destravar – os quais não são poucos.

Ocorre que a realidade do litoral norte paulistano está longe de ser um recorte isolado no país.

É conhecido que o Brasil não deslanchou nessa questão: se trata de um problema grave e histórico. Após a sanção da Lei 11.445/07, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento e prevê a universalização



desses serviços, o acesso à água e à coleta de esgoto subiu três e dez pontos percentuais, nessa ordem, ao longo de dez anos. Quer dizer que, em 2017, alcançaram 84% e 52% da população. Mesmo com o regramento em vigor, os desafios de gestão pública não ficaram menores se considerada a complexidade estrutural que une realidades distintas de mais de 5 mil municípios.

Dado o cenário, afora a necessidade de cobrar o poder público, gostaria de fazer duas propostas. A primeira, um chamamento direcionado ao cidadão. Todos somos partícipes dos problemas e das soluções. Então é preciso que o cidadão, a maior autoridade de todas neste país, compreenda que, além de direitos, também tem deveres. Muitas vezes as ações mais simples passam despercebidas

e são as que efetivamente contribuem: não podemos promover autolesões, descartando, por exemplo, o lixo nos rios. É preciso entender que o problema é nosso. E não existe fiscal mais preciso e rápido do que o próprio cidadão. Ganhar consciência em relação a essa postura, a esse primeiro passo, trará efeito benéfico para o ambiente do saneamento.

Feita essa ponderação, temos o direito de exigir que o poder público cumpra a sua parte. Os integrantes da OAB SP, entre os quais me coloco, serão responsáveis por recepcionar encaminhamentos que possam ser feitos por essas comunidades onde nos dispusemos a contribuir. Não vamos nos furtar ao compromisso, inclusive se necessário, de ajuizar ações para cobrar atores por suas responsabilidades. Nenhuma propositura será feita com irresponsabilidade. Estudaremos a questão e sempre estaremos à disposição de autoridades para discutirmos em parceria.

Saneamento básico é tema de absoluta prioridade. Não a de número um, mas vem antes: é a de número zero. O acesso a esses serviços é direito humano reconhecido pela ONU. Sua falta favorece a transmissão de doenças e afeta outros direitos previstos em nossa Constituição Federal, como à saúde e à educação. Este é um problema de séculos passados e precisa caminhar com mais agilidade. No que puder contribuir, a instituição o fará. A OAB SP não vai se furtar a cumprir o papel de servir a cidadania.

Caio Augusto Silva dos Santos é presidente da OAB SP

GOVERNO, PARLAMENTO E SUAS TAREFAS

É indevido o confronto entre Executivo e Legislativo.. Nós, que festejamos o propósito do presidente Jair Bolsonaro, de não "comprar" os votos dos congressistas através do loteamento de ministérios, postos na administração e outras benesses e, ainda, repudiamos toda tentativa de parlamentares manterem o nefasto regime de negociação de prerrogativas, queremos que cada poder cumpra integralmente suas atribuições, sem qualquer subordinação de um em relação ou outro. Que se mantenham "independentes e harmônicos" como preceitua a Constituição. O Executivo propondo seus projetos de leis e reformas; e o Congresso Nacional, como representante do povo e das unidades federadas, estudando-os e promovendo livremente as alterações que melhor atendam à sociedade.

O presidente da República e seus ministros têm o dever de governar e o Legislativo – deputados e senadores – são os responsáveis por aperfeiçoar as leis propostas pelo Executivo,

fazer as suas próprias e, além disso, fiscalizar os atos do governo. Se o fizerem conforme determinam os regimentos de seus postos e representações, a República funcionará plenamente e dificilmente entrará em crises do padrão da que vivemos nos últimos anos. A promiscuidade dos poderes reinante nas últimas décadas foi que nos levou à derrocada que ainda hoje faz sofrer milhões de brasileiros. Isso não pode se perpetuar, até porque o povo votou por mudanças e, se elas não ocorrerem, a frustração será

garal

Bolsonaro já falou – no caso da reforma da Previdência – que apresentou o seu projeto e espera que deputados e senadores facam sua parte, modificando se tiverem propostas melhores do que as colocadas no texto original. A bola agora está com os parlamentares que precisam, apenas, dar sequência ao jogo. De outro lado, vemos o parlamento tomando a iniciativa de promover a reforma tributária, o que é salutar e vai de encontro ao interesse público. É importante considerar que o pro-

cesso político-administrativo estabelece o equilíbrio entre os poderes. Os parlamentares têm o direito de alterar os projetos e o Executivo, depois que as matérias passaram pela Câmara dos Deputados e Senado Federal, pode vetar as partes com que não concorde. E, ainda, esses vetos são discutidos pelo Congresso Nacional, que pode aceitá-los ou rejeitá-los. É o espaço suficiente para os poderes equalizem seus interesses e, finalmente, se fazer a harmonia constitucionalmente prevista.

A discussão entre Executivo e Legislativo não deve ser encarada como crise ou briga. Pelo contrário, constitui a independência dos poderes e o direito de cada um deles cumprir suas obrigações. As divergências fazem parte do processo e, praticadas com critério e honestidade, são as responsáveis por manter em pé a República...

Tenente Dirceu Cardoso Goncalves



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP PORTARIA Nº. 153, DE 13 DE MAIO DE 2019. REVOGA A PORTARIA N.º 031, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS:

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado

de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; RESOLVE, revogar a Portaria n.º 031, de 14 de fevereiro de 2018, na qual nomeou o Senhor Natanael Braz da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 48.789.166-1 e do CPF n.º 413.013.688-73, para exercer o Cargo de Chefe Departamento Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, de Provimento em Comissão. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

REGISTRE-SE CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE MAIO DE 2019.

REINALDO SAVAZI

Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm, e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP PORTARIA Nº. 154, DE 14 DE MAIO DE 2019. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exer-cício de suas atribuições legais;

RESOLVE, nomear, para exercer o Cargo de Agente Político, de Se cretária Municipal de Edu-cação e Cultura, a Senhora SANDRA REGINA CABELO, portadora da Carteira de Identidade RG. nº. 17.515.907-5 e do CPF nº. 102.826.488-79, competindo-lhe perceber o subsídio a seu Cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP,

14 DE MAIO DE 2019. REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Adm, e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP Portaria n.º 157 de 20 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REÍNALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado

de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. DEVAIR POLTRO-NIERI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Chácara NOSSA SENHORA APARECIDA, Córrego do Macuma na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 19.371.683, CPF. n.º 111.795.518-42, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para

o emprego de MOTORISTA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referencia 02 do Quadro de Pessoal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019. Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 158 de 20 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. UELINTON APARECIDO MARTIR QUEI-ROZ, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua VEREADOR ORIVALDO ALVES DE GODOY, n.º 1732, COHAB José Honório Carvalho na cidade de São Francisco – SP, por-tador da Carteira de Identidade RG. n.º 40.573.733-6, CPF. n.º 334.389.078-28, habilitado atra-vés do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de SERVENTE DE ESCOLA, fazendo jus aos vencimentos men-sais do cargo, referencia 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de

maio de 2.019.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 159 de 20 de maio de 2.019 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. EDIVALDO ROCHA DA
SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua ANGELO SCARPIM, n.º 34 144, COHAB João José Dias na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 47.103.894-5, CPF. n.º 378.257.298-03, habilitado através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de SERVENTE DE ESCOLA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referencia 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se

Registre-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 160 de 20 de maio de 2.019 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REÍNALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, a Srª. VITÓRIA REGINA NASCIMENTO OLI-VEIRA DE MARQUE, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua LAURINDO ALUI-SIO, n.º 3054, Parque dos Limoeiros na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 45.257.137-6, CPF. n.º 453.572.308-70, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o em-prego de FAXINEIRA, fazendo jus aos

vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Qua-dro de Pessoal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019. Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP Portaria n.º 161 de 20 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado

REINALDO SAVAZI, Frietilo Multicipal de l'attineta d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:

NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, a Srª. DIVA DE LOURDES

ROSSI NUNES, brasi-leira, casada, residente e domiciliada na Avenida ANTONIO FERNANDES GARCIA, n.º 55 38, Centro na cidade de

Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 26.761.759-8, CPF. n.º 184.563.768-25, habilitada através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de FAXINEIRA, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se
Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de

maio de 2.019.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planeiamento

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP Portaria n.º 162 de 20 de maio de 2.019

REÍNALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. DANIEL BIOT PINTO,
brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua FRANCISCO DE
ALMEIDA, n.º 34114, COHAB João José Dias na cidade de Palmeira

d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 49.984.375-7, CPF. n.º 443.501.228-69, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de GARI, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 163 de 20 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado
de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei:
NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. FERNANDO LISBOA FIGUEIREDO, brasi-leiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua NATA-

LINO MURA, n.º 36 61, COHAB João José Dias na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 49.988.036-5, CPF. n.º 480.462.318-35, habilitado através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de GARI, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrário. Registre-se Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP Portaria n.º 164 de 20 de maio de 2.019

Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado

de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, a Srª. FABIANA CRISTINA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua HERMINIO ZANARDI, n.º 59-125, CO-HAB Luiz Palata na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 29.213.981-0, CPF. n.º 338.264.328-60, habilitada através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de GARI, fa-zendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se Registre-se e Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019.

Reinaldo Savazi

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP

Portaria n.º 165 de 20 de maio de 2.019 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado

de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, a Sra. CLEUZA DE SOU-ZA GUIMARAES, brasi-leira, solteira, residente e domiciliada na Rua ADEMIR SPARAPANI, n.º 32-67, COHAB João José Dias na cidade de Palmeira d'Oeste – SP, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 25.595.385-9, CPF. n.º 382.611.758-12, habilitada através do Concurso Público Municipal reali-zado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de GARI, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019. Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pal-

meira d'Oeste - SP, em data supra. Luiz Carlos Felício Secretario Municipal de Administração e

Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTESP Portaria n.º 166 de 20 de maio de 2.019 Dispõe sobre nomeação de servidor concursado.

REÍNALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercí-cio das atribuições que são conferidas por lei: NOMEIA, a partir desta data 20/05/2019, o Sr. HUGO BORACINE SANTOS, brasileiro, sol-teiro, residente e domiciliado na Rua JOÃO VONO, n.º 34 57, COHAB João José Dias na cida-de de Palmeira d'Oeste SP, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 50.950.445-0, CPF.
 n.º 491.998.988-10, habilitado através do Concurso Público Municipal realizado na forma do Edital n.º 01/2019, datado de 31/01/2019 para o emprego de TRABALHADOR BRAÇAL, fazendo jus aos vencimentos mensais do cargo, referência 01 do Quadro de Pessoal.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se Publique-se

meira d'Oeste - SP, em data supra.

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 20 de maio de 2.019. Reinaldo Savazi Prefeito Municipal Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de PalLuiz Carlos Felício

Secretario Municipal de Administração e Planejamento

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D' OESTE - SP, AVISA que se acha aberta a licitação na modalidade Leilão, registrada sob nº 001/2019, pelo critério de maior lance, que objetiva a alienação de Veículos: (Automóveis, Caminhões, Micro Onibus, Ónibus, Motoniveladora en Trata), consider dos insponúcis à Municipalidade conforme edital. e Trator), considerados inservíveis à Municipalidade conforme edital.

Página 03

A sessão do Leilão será realizada no Almoxarifado Municipal, sita na Rua Massayoshi Ichihara esquina com a Rua Massuki Suenaga, nesta cidade, Palmeira d' Oeste - SP, no dia 14 de Junho de 2019 às 09:00 horas.

O edital completo que determina as condições do presente certame encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.palmeiradoeste.sp.gov.br/ e no paço municipal, podendo ser retirado gratuitamente.

Palmeira d' Oeste - SP, aos 22 de Maio de 2019.

REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019 MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMEN-TO DE PROFISSIONAIS, PALESTRANTES E MONITORES VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- PBF, COM RECURSOS DO (PAIF) – PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA DE ACORDO COM CRONOGRAMA DE ATÍVIDADES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS, VISANDO A REALIZA-ÇÃO DAS ATIVIDADES EM GRUPO, CONFORME O PROGRAMA DE REORDENAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019 PROCESSO nº 021/2019 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/06/2019 HORÁRIO: a partir das 09h00m LOCAL: Sala do Setor de Licitações - Paço Municipal

PALMEIRA D'OESTE-SP, 24 DE MAIO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE REINALDO SAVAZI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 019/2015. PREGÃO Nº 011/2015 CONTRATO Nº 027/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

CONTRATADA: TERRA VERDI-SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, com sede a Rua Luiz Tarocco, nº 361, Sal 3, residencial Terra Verdi, CEP 15.600-000 no município de Fernandópolis/SP, CNPJ nº 18.630.803/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONSISTENTE EM CLÍNICA GERAL PARA ATENDIMENTO NO ESF JARDIM PIONEIROS, NO MU-NICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE, COM UMA CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, DURANTE DOZE MESES. VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 185.875,20

(cento e oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 17 de

maio de 2019. VIGÊNCIA: 17 de maio de 2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. PREGÃO Nº 008/2019. CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção para uso da municipalidade. CONTRATADA: CASTELLANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.342.109/0001-26, sediada na Av. Euclides da Cunha, n° 51-70 – centro – na cidade de Palmeira d'

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 69.255.00 (sessenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2019. PREGÃO Nº 008/2019. CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção para uso da municipalidade. CONTRATADA: A. FERNANDES E MERIGHI LTDA, inscrita no CNPJ/

MF sob o nº 50.560.309/0001-04, sediado na Rua Brasil, nº 56-100, centro Palmeira d' Oeste - SP VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil

e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Maio de 2019.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

LICITAÇÃO Nº 015/2019 PREGÃO Nº 008/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos guantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Pregão nº 008/2019, e, considerando o PARECER da Equipe de Apoio designada para realizar os procedimentos licitatórios do Pregão desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que o mesmo esta em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória as propostas apresentadas e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicado as firmas: A. FERNANDES E MERIGHI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.560.309/0001-04, sediado na Rua Brasil, nº 56-100, centro, Palmeira d'Oeste – SP e CASTELLANI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.342.109/0001-26, sediada na Av. Euclides da Cunha, nº 51-70 – centro – na cidade de Palmeira d' Oeste - SP. Para aguisição de materiais de construção para uso da municipalidade conforme termo de referência, com valor total estimado em R\$ 146.055,00 (cento e quarenta e seis mil e cinquenta e cinco reais).

REGISTRE-SE

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, 17 de

CUMPRA-

PUBLIQUE-SE

REINALDO SAVAZI

-Prefeito Municipal-

Maio de 2019.

729.330,63



PREFEITURA MUNICIPAL

Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av.Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNP.J 46.609.731/0001-30 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sro.REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2.019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 27 de maio de 2.019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonca nº, 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado.

O não comparecimento no dia e horário marcado implicara na desistência da vaga

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
TECNICO DE ENFER	5°	REJANE FRAZÃO CARLOS	70,00

Palmeira d'Oeste - SP, 22 de maio de 2.019.



PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av.Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000 CNPJ 46.609.731/0001-30 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas

Convoca a candidata aprovado no Concurso Público Municipal nº. 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 03 de junho de 2.019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado.

O não comparecimento no dia e horário marcado implicara na desistência da vaga

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
PROFESSOR PEB I	17°	MARIA APARECIDA AGUIAR PIMENTA	60,00

Palmeira d'Oeste - SP, 17 de maio de 2.019





PREFEITURA MUNICIPAL Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo Av.Dr. Francisco Felix Mendonça, 4955 Centro Fone/Fax (17) 3651-1212 = CEP 15720-000

CNPJ 46.609.731/0001-30 E-mail pmpalmeira@ig.com.br

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Srº. REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca a candidata aprovada no Concurso Público Municipal nº 02/2.016, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 03 de iunho de 2.019, às 7h00min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Felix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado.

O não comparecimento no dia e horário marcado implicara na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MEDIA.
FARMACEUTICO	2°	TAMIRIS MURA CORTEZ	50,00

Palmeira d'Oeste - SP, 22 de maio de 2.019.

Reinaldo Savazi Prefeito Municipal

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

CAMARA MUNIC. DE SAO FRANCISCO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2018 A ABR/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) DESPESA COM PESSOAL MAI/2018 JUN/2018 JUL/2018 AGO/2018 OUT/2018 NOV/2018 JAN/2019 FEV/2019 MAR/2019 Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.) Remuneração de Agentes Político 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.228,64 19.809,37 19.809,37 19.809,37 19.809,37 6.720,71 0,00 0,00 6.539,50 0,00 0,00 5.255,91 0,00 0,00 6.612,50 0,00 0,00 5.945,56 0,00 0,00 Encargos Sociais Outras Despesas e Obrigações (variáveis) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 SUBTOTAL (I) 0,00 ndenização por demissões Incentivo à demissão voluntária 0,00 0,00 ecorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriore Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vincu 0,00 TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - I APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL VALOR RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) 12.795.274,13 388.782,80 767.716,45

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluido o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IV) (parágrafo único do art. 22 da LRF)

LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IV) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo de Licitação n° 24/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Obras de infraestrutura urbana para construção de SARJETÕES DE CONCRETO E RECAPEAMENTO ASFAL-TICO tipo CBUQ conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em atendimento ao Convênio n. 1072/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo. Homologo para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatória de todos os Itens licitados, a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ/MF n° 10.558.895/0001-38, sediada à Rod. Péricles Belini, s/n, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga- SP, conforme Ata registrada no Processo.

São Francisco-SP, 16 de Maio de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo de Licitação nº 24/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para Obras de infraestrutura urbana para construção de SARJETÕES DE CONCRETO E RECAPEAMENTO ASFAL-TICO tipo CBUQ conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo em atendimento ao Convênio n. 1072/2018 da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de São Paulo

CONTRATO N° 35/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco CONTRATADO: "NOROMIX CONCRETO S/A" CNPJ. Nº 10.558.895/0001-38

VALOR TOTAL- R\$ 222.395,16(duzentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 16 de Maio de 2019.

MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ODONTOLOGIA Dr. Waldecir Ferrari **CROSP 21723** DR. Anísio Martins F. Neto CROSP 92267 DR.ª Thaíss Vieri Bastom CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA **IMPLANTE • PRÓTESE**

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229 Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro, Palmeira d'Oeste, SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019.

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco, Comarca de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO que o segurado José Carlos de Souza, após negatória em sede de pedido administrativo, ingressou com ação judicial com pedido de Aposentadoria Especial:

CONSIDERANDO que o MM. Juiz do caso nos autos do Processo Judicial nº 1000264-63.2016.8.26.0414, em regular tramita na Vara Civil da Comarca de Palmeira d'Oeste, julgou a ação procedente;

CONSIDERANDO tudo mais que consta nos autos e parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 06 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Determinação Judicial ao senhor Jose Carlos de Souza, portador da Cédula de Identidade nº 12.708.885-4 SSP/SP e C.P.F nº 109.247.668-75, residente e domiciliado à Rua São Paulo nº.750, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com proventos iniciais no valor de R\$ 3.818,90 (três mil oitocentos e dezoito reais e noventa centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019, revogadas as disposições

São Francisco-SP, 07 de maio de 2019.

ALAN JHONY GALONI Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO. **DATA SUPRA**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2019.

ALAN JHONY GALONI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de são Francisco. Comarca de Palmeira D'Oeste. Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar 026/2005 a aposentadoria em comento deve-se observar o tempo mínimo de serviço de 10 anos no serviço publico, tempo mínimo de cargo de 5 anos no cargo, 60 anos de idade e 35 de contribuição, se homem, e 55 anos de idade e trinta anos de tempo de contribuição, se mulher;

CONSIDERANDO que a segurada nasceu aos 06 de maio de 1961, portanto com 58 anos de idade nesta data e constatado que a segurada contribuiu por mais de 31 ANOS de efetivo serviço público;

CONSIDERANDO parecer do Conselho Deliberativo e Fiscal do IPREM, conforme ATA de 06 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo De Contribuição há senhora Antonia Angelica da Silva Faez, portadora da Cédula de Identidade nº.13.422.836-4 SSP/SP e C.P.F nº. 030.908.088-62, residente e domiciliada à Rua Alagoas nº.1813, nesta cidade de São Francisco, Estado de São Paulo, com provento inicial no valor de R\$ 4.622,12 (quatro mil seiscentos e vinte e dois reais e doze centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco - SP, 07 de maio de 2019.

ALAN JHONY GALONI Superintendente

REGISTRADO E PUBLICADO. DATA SUPRA



RESPONSÁVEIS: LUIZ FERNANDO MIGLIORANÇA



(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

RETA FINAL

Vacinação contra a gripe vai até dia 31 de maio

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo informa que mais de 1 milhão de crianças e 164 mil gestantes precisam comparecer aos postos de saúde para se vacinar contra gripe, de modo que o Estado atinja a cobertura vacinal de 90% entre os grupos do público-alvo. Por isso, nessa reta final da campanha, a pasta convoca pessoas ainda não imunizadas para que tomem as doses até o dia 31 de maio, data prevista para encerramento.

Os dados informados pelos municípios paulistas mostram que o Governo Paulista já vacinou mais de 7,6 milhões de pessoas contra a gripe, total que inclui 1,6 milhão de grávidas e 241,7 mil crianças com idade entre 1 e 6 anos incompletos. Os dados representam cobertura vacinal de 54% e 53%, respectivamente.

O público-alvo totaliza 13,2 milhões de paulistas e a meta é vacinar no mínimo 12,1 milhões. Considerando todos os grupos, para atingir a meta de imunizar 90% do público-alvo, é necessário que pelo menos 4,4 milhões procurem a vacina contra o vírus Influenza até o fim da próxima semana.

BALANÇO

A campanha foi iniciada em 10 de abril e, desde então, também foram imunizadas 61,5 mil



puérperas (83%), 3,2 milhões de idosos (67%), 4,5 mil indígenas (85%), 671 mil profissionais de saúde (49%), 236,7 mil professores (57%), entre outros.

"É de extrema importância que todos os grupos prioritários compareçam aos postos de saúde para imunização. Fazemos um apelo especial aos pais e responsáveis para que levem os pequenos aos postos, e às grávidas, para que garantam sua proteção e a do bebê. A vacinação evita complicações futuras como pneumonias", ressalta o secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann.

"A vacina não provoca gripe em quem tomar a dose, pois é composta apenas de fragmentos do vírus que causam a devida proteção, mas são incapazes de causar a doença", completa.

De acordo com recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), a dose de 2019 prevenirá a população-alvo contra o vírus Influenza dos tipos A (H1N1), A (H3N2) e B.

A vacina contra gripe é produzida pelo Instituto Butantan, unidade vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, que, neste ano, disponibilizou 64 milhões de doses ao Ministério da Saúde para a realização da campanha em todo o Brasil.

DEPUTADO ITAMAR BORGES PRESTIGIA SOLENIDADE DE POSSE DA NOVA DIRETORIA DA FACESP

O presidente da Frente Parlamentar do Empreendedorismo, deputado Itamar Borges, prestigiou a solenidade de posse da nova diretoria da Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo (Facesp), realizada no Clube Atlético Monte Líbano, na Capital, na tarde desta quinta-feira, 23 de maio.

Criada em 1963, a Facesp é dividida em 20 Regiões Administrativas (RAs) e formada atualmente por mais de 400 associações comerciais de todas as regiões do Estado de São Paulo.

O empresário, engenheiro e ex-senador Alfredo Cotait Neto foi eleito para presidir a Federação no biênio 2019-2021. Na oportunidade, também tomou posse a diretoria executiva e os 20



vice-presidentes da Facesp, que representam as regiões administrativas paulistas. Mais de mil pessoas participaram da solenidade, que contou com a presença de lideranças políticas e empresariais, o governador João Doria, o vice-governador Rodrigo Garcia, o prefeito Bruno Covas, o ministro da Economia, Paulo Guedes, o presidente da CACB, George Pinheiro, o ex-presidente da Facesp, Alencar Burti, Alencar Durti

Samantha Andrade -MTB: 87447 Assessoria de Comunicação







Detran.SP: emissão de CNHs para surdos cresce e abre 'mundo de oportunidades'

Serviço especial está disponível em todas as unidades do Estado

Desde 2013, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) oferece atendimento exclusivo a surdos. De lá para cá, o aumento na emissão de CNHs para surdos foi de 38,5%. Só no ano passado foram 5.889 CNHs emitidas para esse público no Estado.

Instrutor da Língua Brasileira de Sinais (Libras), Andrade contou que se sentia inseguro para fazer os testes para habilitação, mas que acabou encorajado por amigos surdos que fizeram. "Eles me disseram que era tranquilo, que tinha auxílio. Então fui lá e fiz", disse Andra-

Já Bruno Dadalto Barbosa, de 30 anos, passou pela prova teórica e agora vai fazer o exame prático. Quando estiver habilitado, quer usar o automóvel da família para passear, ir ao supermercado e também arrumar um emprego em que possa dirigir.

"Uma das nossas maiores dificuldades com emprego é a comunicação. Como motorista



é uma atividade que não exige tanta comunicação, é uma oportunidade. Futuramente, pretendo também tirar carteira para dirigir caminhão", disse Barbosa.

Como funciona?

O Programa de Atenção à Acessibilidade do Detran.SP auxilia os surdos na prova teórica de habilitação. O teste tem mediação online de uma intérprete em Libras, que ajuda os candidatos na leitura das questões, permitindo a igualdade entre os cidadãos.

O serviço para surdos está disponível em todas as unidades do Detran. SP do Estado. Desde 2013, já foram emitidas 26.778 CNHs para surdos. O trabalho

ainda inclui prova adaptada. No ano passado, foram 451 solicitações. Desde 2013, foram 1.323.

O Detran. SP disponibiliza no portal www.detran.sp.gov.br um tutorial em Libras para orientar os cidadãos surdos sobre as

etapas do processo de habilitação e também como requerer a prova adaptada com o auxílio da intérprete.

O processo é o mesmo para todos os cidadãos: aulas e provas teórica e prática, e exames médico e psicológico. "Digo pra todo mundo que é muito fácil. O auxílio da intérprete na tela com computador é fundamental e funciona", disse Bruno Dadalto Barbosa.

ATENÇÃO NO TRÂNSITO

De acordo com Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito (EPT) do Detran. SP e responsável pelo atendimento aos surdos, a atitude preventiva dos surdos no trânsito faz deles um dos segmentos de condutores com menos CNHs suspensas.

"Os condutores surdos costumam ser organizados e prevenidos. Planejam o trajeto antes de sair de casa. Devido a perda auditiva, eles têm a virtude de serem mais atenciosos no trânsito. Essa virtude é digna de nota e supera qualquer forma de preconceito",

DEPUTADO FEDERAL FAUSTO PINATO DESTINA TRATOR 0KM PARA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE PALMEIRA D'OESTE.

O prefeito Dodô e os Vereadores Perineti e Valdir Semensati estiveram a algum tempo atrás com o Deputado Fausto Pinato que se comprometeu a destinar um Trator novo para Associação

e como não podia ser diferente o Deputado cumpriu o combinado e mais uma vez auxilia no desenvolvimento do nosso município.

Agradecimento SUPER ES-PECIAL ao Deputado Fausto Pinato que através dos pedidos do nosso executivo e legislativo vem ajudando Palmeira D'Oeste.

Palmeira D'Oeste também agradece ao Prefeito Dodô e aos Vereadores Valdir Semensati e Perineti pelo empenho.

Neste encontro para uma foto oficial com o novo veículo também esteve presente o atuante assessor Anderson Basílio que já é um amigo em nossa comunidade.

a SAÚDE

Veja os cuidados para evitar o nariz entupido durante os meses de frio

Com a chegada do inverno, os cuidados com o nariz precisam ser redobrados. Nesta época do ano, o número de dias em que o ar fica muito seco aumenta, o que pode gerar ressecamento na cavidade nasal. Além disso, a permanência em locais fechados aumenta as chances de contágio por gripes ou resfriados, que podem causar congestão nasal. Tanto a secura quanto a congestão levam a uma sensação de "entupimento", prejudicial ao funcionamento normal da respiração.

MITO OU VERDADE? TESTE SEUS CONHECIMEN-

TOS SOBRE O NARIZ Uma das causas do nariz entupido é a congestão nasal, que pode ter diferentes origens: algo simples como um resfriado, problemas na estrutura do nariz (como desvio de septo, que acaba obstruindo a passagem de ar) e até outras doenças como rinites alérgicas e sinusites. Ela também pode ser acompanhada de outros sintomas, como dor de cabeça, falta de ar e boca seca.

O tratamento vai depender do que originou o desconforto.

"A maioria das causas é passível de tratamento com medicações. Algumas delas, como desvios de septo, podem necessitar de intervenções cirúrgicas. Os descongestionantes só são usados para casos que duram pouco tempo e por um curto período, pelo alto risco de efeitos colaterais", explica o otorrinolaringologista e vice-presidente da Academia Brasileira de Rinologia, Fabrizio Ricci Romano.

A sensação de obstrução também pode ser causada por ressecamento das vias nasais. Provocado quase sempre por fatores externos, como baixa umidade do ar no ambiente, pode formar crostas (aquelas casquinhas secas) que impedem a respiração normal. Outros sintomas que acompanham nariz ressecado são ardor e possíveis sangramentos.

lubrificado por mais tempo", acrescenta Romano.

Como sei se estou com nariz congestionado ou ressecado?

Quando você está com o nariz congestionado ou ressecado, a sensação de obstrução é a mesma: a pessoa não consegue respirar direito. O paciente consegue perceber a diferença ao identificar a presença de crosta, mais comum nos casos de ressecamento.

"O nariz tem diversas funções, entre elas umidificar o ar. Se o paciente está respirando um ar muito seco, vai haver uma troca de umidade entre a mucosa nasal e o ar. O muco vai ficando seco porque vai perdendo água para o ar que a pessoa está respirando. A medida que isso acontece, vai formando a crosta", explica João Mello, chefe do grupo de alergia em Otorrinolaringologia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

O ideal é procurar um especialista para que ele possa identificar a origem do problema e prescrever um tratamento adequado.

CUIDADOS DIÁRIOS

Pouca gente lembra de higienizar o nariz com regularidade, mas a limpeza deve ser incluída na rotina de cuidados. "Limpar o nariz é como escovar os dentes. Deve ser feito todos os dias e mais de uma vez", lembra Mello.

A limpeza deve ser feita com soro fisiológico pelo menos duas vezes ao dia. Esse produto tem a mesma quantidade de sal que o organismo, então não causa reações adversas. Pode ser comprado nas farmácias sem prescrição médica.

Além disso, beber água é fundamental. A hidratação do nariz acontece de dentro para fora: à medida em que vai perdendo água para o ar que entra na narina, a fim de umidificá-lo, o muco busca repor essa água nos componentes presentes no organismo. "O nariz está 24 horas por dia umidificando o ar que respiramos. A gente precisa ajudá-lo, ainda mais em locais com altos índices de poluição", reforça Mello.

população de Palmeira D'Oeste AGRADECE TRATOR 0KM

■ SAÚDE

Ministério da Saúde prepara campanha de vacinação contra sarampo

O Ministério da Saúde está preparando uma campanha de vacinação contra o sarampo, que deverá ser iniciada em todo o país no dia 10 de junho. A informação foi confirmada pelo próprio ministério.

Neste ano, o ministério já confirmou 83 casos de sarampo no país, sendo 43 deles no Pará, 27 em São Paulo, quatro no Amazonas, três em Santa Catarina, três em Minas Gerais, dois no Rio de Janeiro e um em Roraima. Deste total, 27 são autóctones e todos eles de residentes no Pará. Os demais casos foram importados de outro país ou ainda não foi possível identificar a fonte de infecção. De janeiro a maio do ano passado, o ministério havia

notificado 117 casos de sarampo no país, com dois óbitos.

Dos casos importados, 19 deles ocorreram em um surto da doença dentro de um navio de cruzeiro em Santos, no litoral paulista. O mesmo navio também provocou três casos de sarampo em Santa Catarina e um caso no Rio de Janeiro.

O SARAMPO

O sarampo é uma doença infecciosa, viral e contagiosa, transmitida pela fala, tosse e espirro. Os sintomas da doença são febre alta [acima de 38,5° C], tosse, coriza, conjuntivite e manchas avermelhadas na pele e brancas na mucosa bucal. A vacinação é a única maneira de

prevenir a doença. A vacina que protege contra a doença é a tríplice viral, que também protege contra caxumba e rubéola.

As complicações mais comuns do sarampo são infecções respiratórias, otites, doenças diarreicas e doenças neurológicas. As complicações do sarampo podem deixar sequelas, tais como a diminuição da capacidade mental, a cegueira, a surdez e o retardo do crescimento. O agravamento da doença pode levar à morte de crianças e adultos.

Em 2016, o Brasil recebeu da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), o certificado de eliminação da circulação do vírus do sarampo. Em março deste ano, no entanto, o Ministério da Saúde confirmou à Opas um caso de sarampo endêmico ocorrido no Pará, no mês de fevereiro. Com isso, o Brasil perderá a certificação de país livre da doença e precisará iniciar um plano para retomar o título dentro de 12 meses.

Segundo o ministério, o governo federal estabeleceu a cobertura vacinal como meta prioritária da gestão de saúde no país. Nessa agenda de prioridades, o ministério lançou, em abril, o Movimento Vacina Brasil, buscando reverter o quadro de queda das coberturas vacinais no país dos últimos anos.

Nesses casos, o tratamento inclui aplicação de soro fisiológico para hidratar o nariz. "Em situações mais graves, existem algumas medicações em forma de gel que mantêm o nariz